



# JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°110/2023

Teixeira - PB

21 de Junho de 2023

## DECRETOS

**DECRETO N.º 025/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

**DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, e: **CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor **Jacinto Novo Cavalcante**, ocorrido na última terça-feira, dia 20 de junho de 2023; **CONSIDERANDO** que o falecido pertencia a famílias tradicionais do Município, como: Novo e Cavalcante; **CONSIDERANDO** que o mesmo teve grande participação na política local, chegando a ocupar cargos eletivos, inclusive como vice-prefeito, na gestão 2009-2012;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias em todo o território do município e ponto facultativo para as repartições municipais, nesta quarta-feira, dia 21 de junho de 2023;

**Art. 2º** - O ponto facultativo não se aplica aos serviços de natureza essencial, que deverão manter suas atividades sem quaisquer prejuízos;

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.

Teixeira - PB, 21 de junho de 2023.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**

**Prefeito Constitucional**

**Art. 1º** - Exonerar **FRANCIELY FARIAS CANUTO**, portador do CPF nº 090.409.024-88, como: **DIRETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** - símbolo CC-4, lotado na Secretaria de Educação, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 20 de junho de 2023.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**

**Prefeito Constitucional**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB  
Administração

Wenceslau Souza Marques - Prefeito  
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira - Vice-Prefeito  
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL  
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz  
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 - Centro  
CEP: 58.735-000 / Teixeira - PB

## PORTARIAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

**PORTARIA N.º 128/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, e Lei Complementar 003, de 17 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**